



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3755
DATA ENTR 29/04/2019
HORÁRIO 16:30hs

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO N° 108/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que através da setor de fiscalização que notifique e multe os proprietários de lotes sujos de acordo com a LEI N° 1.417/2018.

JUSTIFICATIVA:

A maioria dos lotes não edificadas na cidade não estão recebendo a manutenção necessária para que o lote fique limpo, os lotes estão com matos muito altos e criando bichos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de abril 2019.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ